



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, de 26 de setembro de 2023.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Evaldo Lopes Barbosa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Evaldo Lopes Barbosa, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Francisco Barbosa Filho e Cleonice Lopes Barbosa, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de setembro de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE